



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 03/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABI/SE, NA FORMA A
SEGUIR INDICADA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI- ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO QUE, no dia 29 de março de 2024 (sexta) é feriado
nacional "PAIXÃO DE CRISTO".

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelece ponto facultativo nos dias **27 e 28 de março de
2024**, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Itabi, 26 de março de 2024.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal